

**16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DA DATAPREV
JUNHO/2019
ATA DE REUNIÃO**

Assunto			16ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev		
Responsável			Roberto Lamb		
Data	27/06/2019	Horário	10:00 – 12:00	Local	Conferência telefônica
Presentes			Roberto Lamb Renê Sanda Walter Albertoni		
Convidados					
Ordem do Dia			<ul style="list-style-type: none"> ➤ Relato da participação do Comitê de Auditoria na reunião do Conselho de Administração do dia 24/05/19. ➤ Relato da participação do Comitê de Auditoria na reunião do Conselho Fiscal do dia 21/06/19. ➤ Cyber Security. ➤ Temas para as próximas reuniões. 		

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, por conferência telefônica sob a coordenação do Senhor **ROBERTO LAMB**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, com a participação dos membros, os Senhores **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI**, e **RENÊ SANDA**, realizou-se a 16ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

I – Relato da participação do Comitê de Auditoria na reunião do Conselho de Administração do dia 24/05/19 – O Senhor Renê Sanda relatou sua participação na reunião do Conselho de Administração no dia 24.05.2019. Lembrou que em 28/03/2019, o Conselho de Administração solicitou que a Nota Técnica DECO 032/2018 fosse encaminhada previamente ao Comitê de Auditoria para manifestação. O Comitê de Auditoria se reuniu no dia 18/04/2019 e submeteu na mesma data a Nota Dataprev/COMITÊ DE AUDITORIA 2019/01 ao Conselho de Administração com as seguintes recomendações: **i.** Autorizar o Comitê de Auditoria a interagir com as áreas responsáveis pelo orçamento da companhia no sentido de buscar atender o disposto no Artigo 24 § 7º da Lei 13303 (*O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.*). O Conselho manifestou o seu de acordo a este ponto. **ii.** Solicitar que a

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA DATAPREV JUNHO/2019

Diretoria Colegiada viabilize o cumprimento tempestivo do artigo 88 da Lei 13303 (*As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão disponibilizar para conhecimento público, por meio eletrônico, informação completa mensalmente atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, admitindo-se retardo de até 2 (dois) meses na divulgação das informações*). No mesmo dia a área responsável apresentou evidências de atendimento à determinação legal. **iii.** Solicitar que a Diretoria Colegiada avalie a possibilidade de segregação de receitas e despesas recorrentes de receitas e despesas extraordinárias e algumas outras recomendações de aprimoramento da peça orçamentária. Esses itens foram objeto de contestação por parte da Diretoria que alegava não serem procedentes os comentários. O Conselho solicitou que o Comitê de Auditoria interagisse com a Diretoria em matérias dessa natureza, para dirimir eventuais dúvidas.

II – Relato da participação do Comitê de Auditoria na reunião do Conselho Fiscal do dia 21/06/19 – O Senhor Renê Sanda relatou sua participação na reunião do Conselho Fiscal em 21/06/2019. Lembrou que Conselho Fiscal havia solicitado que o Comitê de Auditoria fizesse a apresentação de seu Relatório Anual, apresentado ao Conselho de Administração por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018. O Senhor Renê relatou que fez a apresentação ao Conselho Fiscal dos principais pontos do Relatório ressaltando o desconforto do Comitê de Auditoria com relação à dedicação e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente. Mencionou ao Conselho Fiscal que o Comitê de auditoria recomendou à Administração a elaboração de nova licitação para 2020 utilizando critérios de técnica e preço. O Conselho Fiscal manifestou o desejo de acompanhar esse processo. O Conselho Fiscal solicitou também que recebesse tempestivamente cópias de todas as manifestações do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração. O Senhor Renê esclareceu aos membros do Conselho Fiscal que o Comitê de Auditoria não tem poderes para isso mas solicitou ao Senhor Paulo Machado que articulasse com o Conselho de Administração a obtenção de uma autorização para tal.

III – Cyber Security. O Comitê discutiu a questão de *cyber security* e registra seu entendimento de que se trata de tema que precisa ser conduzida de forma prioritária pela Diretoria. O relato da Diretora Presidente na última reunião do Comitê reforçou a sensação de que providências básicas precisam ser tomadas imediatamente. Recomenda providências para viabilizar testes de invasão efetuados de forma independente e outras ações para dirimir as fragilidades já observadas em trabalhos da Auditoria Interna, CGU, Gartner Group etc.

IV – Temas para as próximas reuniões. O Comitê de Auditoria solicita que a Diretoria agende, com prioridade, apresentação sobre o tema Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Sendo estes os assuntos tratados, às doze horas, a reunião foi encerrada, da qual eu, Renê Sanda, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília – DF, 27/06/2019.



ROBERTO LAMB

Coordenador do Comitê de Auditoria



**16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DA DATAPREV
JUNHO/2019**

RENÊ SANDA
Membro do Comitê de Auditoria

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI
Membro do Comitê de Auditoria